



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 32/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de junho, pelas 21:00 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Alquerubim, sito no Largo Dr. José Pereira Lemos – Fontes, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, as atas das Sessões Extraordinárias realizadas em 27.03.2019 e 25.04.2019 e das atas da Sessão Ordinária de abril, realizada em 26.04.2019 e 30.04.2019; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, a proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais - 2019 e 2020 e a deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, os Documentos de Prestação de Contas consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2018; -----

Ponto 5 – Aprovou, por unanimidade, reconhecer o interesse da intervenção, valorização e dinamização da Pateira de Frossos para o turismo sustentável – Apresentação de Candidatura ao Aviso de Abertura n.º 002/AVEIRONORTE/10216/2019 – Renovação de Aldeias; -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, autorizar a celebração de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso): Aquisição de Energia em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Normal – IP, gás natural, Prestação de serviços de limpeza em várias instalações e Fornecimento de refeições escolares para os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

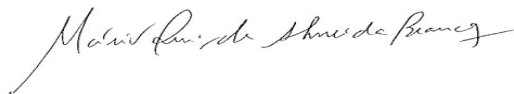
Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de realização da Sessão Ordinária de setembro de 2019 na Freguesia de Angeja; -----



Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 4 a 7 do Edital n.º 31/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 30 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.